

PORTARIA Nº 382/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre dispensa, da Portaria 363/2023, de prestação de serviços como Assistente de direção do Grupo DAI-Secretário, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/24567;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 01/08/1998, da Portaria nº 363/2023, publicada no Diário Oficial de 25/04/2023, pag. 28, que contratou JOSÉ AIRTON MARTINS, RG: M-4 198.279 SSP/MG, CPF: 432.566.001-15, assistente administrativo, para prestar serviços como Assistente de Direção do Grupo DAI-secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8a3b1af

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)